

TERMO DE SUSPENSÃO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Termo de Indeferimento do Parecer Técnico de Análise de Indeferimento de Retificação de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS-POA, devidamente homologado pelo Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT, publicado no DOE nº 29.019, de 30 de junho de 2025 - página 37;

Considerando que o PT nº 189257/CRF/SUGF/2025, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu a suspensão do indeferimento, visto que foi solicitado tempestivamente a revisão, dentro do prazo legal do art. 31 do Decreto Estadual 697/2020, assim como foi anexada via e-mail a documentação solicitada para o prosseguimento da análise do processo;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor contido no Parecer Técnico de Análise de Suspensão de Indeferimento de Retificação de PMFS-POA.

Venho, por meio deste, DETERMINAR a retirada de suspensão de Indeferimento de Retificação de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS-POA, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do artigo 31, do Decreto nº 697/2020:

PROTOCOLO INTERESSADO PROPRIEDADE CPF/CNPJ Nº ATO

7002277/2024 ALAN ZIBETTI FRANCIO FAZ. VÓ TONINHO 043.573.541-10 PT Nº 189257/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 562b70e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar